



**CISAMARP**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.**

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br) [brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018**

Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe AMARP.

O **CISAMARP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Roque nº 99 Térreo, Bairro Alvorada, CEP 89.562-036, inscrito no CNPJ sob nº 11.023.771/0001-10, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Gianfranco Volpato** e a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP**, associação de direito privado, CNPJ 82.828.336/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito de Lebon Régis, **Sr. Douglas Fernando de Mello**, de comum acordo resolvem alterar o Convênio de Cooperação Técnica, nas seguintes Cláusulas e nos termos a seguir:

**Cláusula Primeira** – Prorroga-se o presente convênio pelo prazo de 12 meses, iniciando a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais um exercício financeiro.

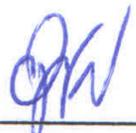
**Cláusula Segunda** – Tem-se para o exercício de 2022 a presente rubrica orçamentária:

ÓRGÃO – 01 CISAMARP  
UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA – 01  
CISAMARP  
FUNÇÃO – 10 Saúde  
SUB-FUNÇÃO – 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA – 0001 Saúde para Todos  
ATIVIDADE – 2.001 Manutenção do Consórcio CISAMARP – Rateio  
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais

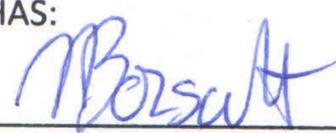
**Cláusula Terceira** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

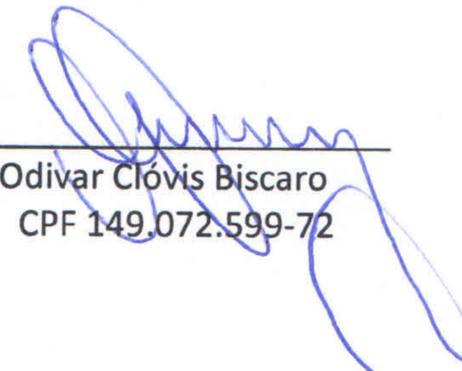
Por estarem acordadas as partes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Videira, 02 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Gianfranco Volpato**  
Presidente do CISAMARP

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Fernando de Mello**  
Presidente da AMARP

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_  
**Marcélo José Borsatti**  
CPF 425.790.239-68

  
\_\_\_\_\_  
**Odivar Clóvis Biscaro**  
CPF 149.072.599-72

**Avenida Manoel Roque nº99Térreo**  
**Bairro Alvorada – CEP 89.562-036**  
**Fone: (49) 3531-1653 – Videira/SC.**